



Fórum Nacional de Organismos Governamentais de
Políticas para as Mulheres

**GUIA PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES - OPM**



Dezembro 2014

Dilma Rouseff
Presidenta da República

Eleonora Menicucci
Ministra de Estado

Vera Soares
Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Angela Fontes
Secretária Adjunta

EQUIPE TÉCNICA
Alexania Alves
Eliana Graça
Isabel Freitas
Mariane Brito
Suzi Huff Theodoro

Brasília.
Dezembro de 2014

SUMÁRIO

Apresentação	03
1. Políticas Públicas para Mulheres	04
2. Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres – OPM	06
2.1 O que são	06
2.2 Sua importância	07
2.3 Seu papel	08
2.4 Sua função	10
2.5 Como criar um OPM	10
2.6 Como desenvolver as Políticas para as Mulheres	12
2.7 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM	14
Anexo I - Distribuição Territorial dos OPM	15
Anexo II - Datas Comemorativas	19

APRESENTAÇÃO

A SPM apresenta este guia como mecanismo orientador no processo de criação e fortalecimento de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPM), entendido como uma ferramenta de formulação e implementação das políticas públicas para as mulheres. Para a SPM é primordial a criação de organismos governamentais específicos na estrutura administrativa estadual, distrital e municipal como forma de fazer chegar ao cotidiano das mulheres as ações do poder público.

O guia destina-se às e aos gestores dos estados e dos municípios de forma a servir como material de apoio para a criação e implementação dos OPM. A criação desses Organismos, na estrutura administrativa, possibilita o aprimoramento na execução de ações locais destinadas a garantir os direitos das mulheres, permitindo, assim, coordenar com melhores resultados os esforços dirigidos à equidade entre mulheres e homens.

Em 2007, foi criado o Fórum de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, no âmbito de uma Política Nacional para as Mulheres, com a finalidade de propor, acompanhar e discutir as políticas dirigidas às mulheres em todo o país.

A Portaria¹ que criou o Fórum definiu ainda que o mesmo seria constituído pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e pelos Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres nas esferas federal, estadual e municipal.

Desde a sua criação, o Fórum de OPM tem promovido iniciativas que visam melhorar os canais de diálogo entre gestoras(es) das esferas de governo, aos quais compete a execução das políticas públicas voltadas às mulheres. São exemplos dessas iniciativas os Encontros Nacionais e Regionais do Fórum; as web conferências com a participação das gestoras de OPM estaduais e municipais; a criação de um banco de dados com informações sobre os OPM; a troca de informações e experiências, entre tantas outras ações.

¹ Portaria nº 20, de 11 de junho de 2007.

1 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

No Brasil, muitas das políticas públicas em vigor constituíram-se a partir do reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, do processo de exclusão e discriminação historicamente imposto a amplos grupos sociais, entre os quais, as mulheres.

É relevante mencionar que esse reconhecimento é fruto da organização social por direitos em todos os momentos/períodos da formação da nação brasileira. A resistência das mulheres às práticas patriarcais - incorporadas na sociedade e com raízes encaixadas nas estruturas do poder público - alavancaram o processo de mobilização para que as mudanças fossem possíveis. No que se refere à ação do Estado, essas mudanças foram viabilizadas por meio de políticas sociais e econômicas, que visaram incorporar e reconhecer as mulheres como sujeitos de direitos.

No contexto das políticas públicas para as mulheres, os avanços resultaram em novas possibilidades de gestão. As demandas da sociedade organizada foram se materializando nas instituições públicas, por meio de ações desenvolvidas de forma transversal e executadas por várias estruturas da administração pública, nas quais se apoiam a perspectiva de reverter as desigualdades ainda persistentes entre mulheres e homens em nosso país.

Nas últimas décadas, os movimentos sociais e feministas contribuíram de forma decisiva para consolidação de conquistas em vários setores. Nesse sentido, a Constituição Federal, de 1988, avançou de forma significativa no reconhecimento de direitos e/ou na sua ampliação, em especial no campo da saúde, da assistência social, da educação e na inclusão econômica, para a sociedade em geral e, em particular, para as populações do campo, das florestas e ribeirinhas (populações tradicionais).

A participação política também foi ampliada, uma vez que o Estado brasileiro tem promovido a democratização das suas relações com a sociedade por meio da viabilização de espaços de diálogo e de participação, por meio de fóruns, conferências, consultas públicas entre outros mecanismos. Outra conquista relevante tem sido o reconhecimento das diversidades existentes entre as mulheres em todo território brasileiro.

Grande parte dessas conquistas foi resultante dos aguerridos movimentos feministas e de mulheres brasileiras ao longo das últimas décadas. Mas também no contexto internacional, ocorreram importantes avanços, com destaque para as Convenções e Tratados, dos quais o Brasil é signatário, e que trouxeram contribuições relevantes para dos direitos das mulheres, como reforço às conquistas internas obtidas no país. Mas deve ser destacado que, em alguns casos, a luta interna das mulheres, resultou em maiores conquistas, ainda mais significativas quando comparadas com os patamares internacionais.

2 - ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES - OPM

2.1 - O que são

São órgãos executores da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos. Integram a estrutura administrativa do poder executivo das esferas governamentais federal, distrital, estadual e municipal. Têm por responsabilidade articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres nos municípios e nos estados.

A institucionalização² dos OPM deve considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, tais como Educação, Trabalho, Saúde, Enfrentamento à Violência, Participação Política, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, sempre respeitando a diversidade das mulheres.

É necessário que os Organismos tenham equipe própria para dar conta das demandas e, também, que possuam recursos orçamentários suficientes para enfrentar os desafios de fazer chegar às mulheres os benefícios das ações e das políticas públicas. Além disso, é fundamental que a equipe do OPM conheça e se aproprie do ciclo orçamentário governamental, considerando a elaboração do Plano Plurianual (PPA)³, do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)⁴ e da Lei Orçamentária Anual (LOA)⁵. A elaboração desses instrumentos é função do conjunto do governo e sua aprovação compete ao legislativo Estadual/Municipal. A execução das políticas públicas para as mulheres só é possível de ser realizada se estiverem previstas nos instrumentos de planejamento orçamentário.

A criação dos OPM fortalece e beneficia a sociedade em geral, já que amplia a capacidade do governo para efetuar ações, mesmo naqueles municípios que possuem estruturas administrativas que oferecem serviços especializados às

² Institucionalização das políticas públicas ocorre quando as demandas sociais são incorporadas pelo poder público como ações que produzem resultados concretos na vida das mulheres.

³ PPA - plano votado a cada quatro anos, onde o governo indica quais são suas prioridades para o próximo período.

⁴ LDO - compreende as metas e prioridades da administração pública e orienta a elaboração da lei orçamentária anual, para o exercício subsequente.

⁵ LOA - elaborada anualmente e enviada ao legislativo para aprovação final.

mulheres em áreas relacionadas, por exemplo, ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Apesar da importância dos serviços prestados à população feminina, essas estruturas administrativas municipais não se configuram como OPM. Da mesma forma, os mecanismos de participação e controle social presentes em conselhos não devem ser confundidos com os OPM. No entanto, é fundamental que os serviços especializados para atendimento às demandas das mulheres sejam coordenados pelas equipes dos OPM. No caso dos demais serviços como: assistência social, saúde, trabalho e renda, entre outros, as ações devem ser efetuadas em conjunto, e de forma articulada e integrada, com a secretaria responsável pela execução da política e o OPM.

NÃO SÃO OPM: serviços especializados de atendimento à mulher (centros de referência de atendimento à mulher; casas-abrigo; casas de acolhimento provisório) e serviços de assistência social (CRAS, CREAS etc.)

TAMBÉM NÃO SÃO OPM os Conselhos de Direitos das Mulheres, pois, são espaços políticos de controle social e participação popular.

2.2 - Sua Importância

Os OPM destacam-se como agentes governamentais locais de promoção das políticas públicas dirigidas às mulheres em suas localidades. Assim, cada OPM criado potencializa as possibilidades de ações específicas dirigidas à população feminina em cada estado ou município.

Além disso, sua criação demonstra o reconhecimento do poder público com relação às desigualdades e discriminações existentes e sinaliza para a população o desejo de revertê-las. Portanto, configuram-se como oportunidades geradas com o

objetivo de melhorar a vidas das mulheres, que são, segundo vários estudos e pesquisas⁶, as mais afetadas pelas desigualdades sociais e, principalmente, por aquelas existentes entre mulheres e homens, ainda persistentes na cultura patriarcal.

A existência de um OPM no estado ou no município significa maior chance de articulação entre os órgãos que atendem as mulheres na sua diversidade e nas suas múltiplas necessidades. Esses Organismos tendem a melhorar os indicadores relativos às mulheres e potencializar conquistas para a sociedade em geral. Conforme dados do IBGE (Censo 2010), mais de 50% da população é composta por mulheres. Portanto, propiciar mecanismos de fortalecimento desse grupo social, por meio de ações e políticas públicas potencializa conquistas para a coletividade.

O Anexo I mostra a distribuição territorial e outros dados relativos aos OPM já criados nos diversos municípios brasileiros.

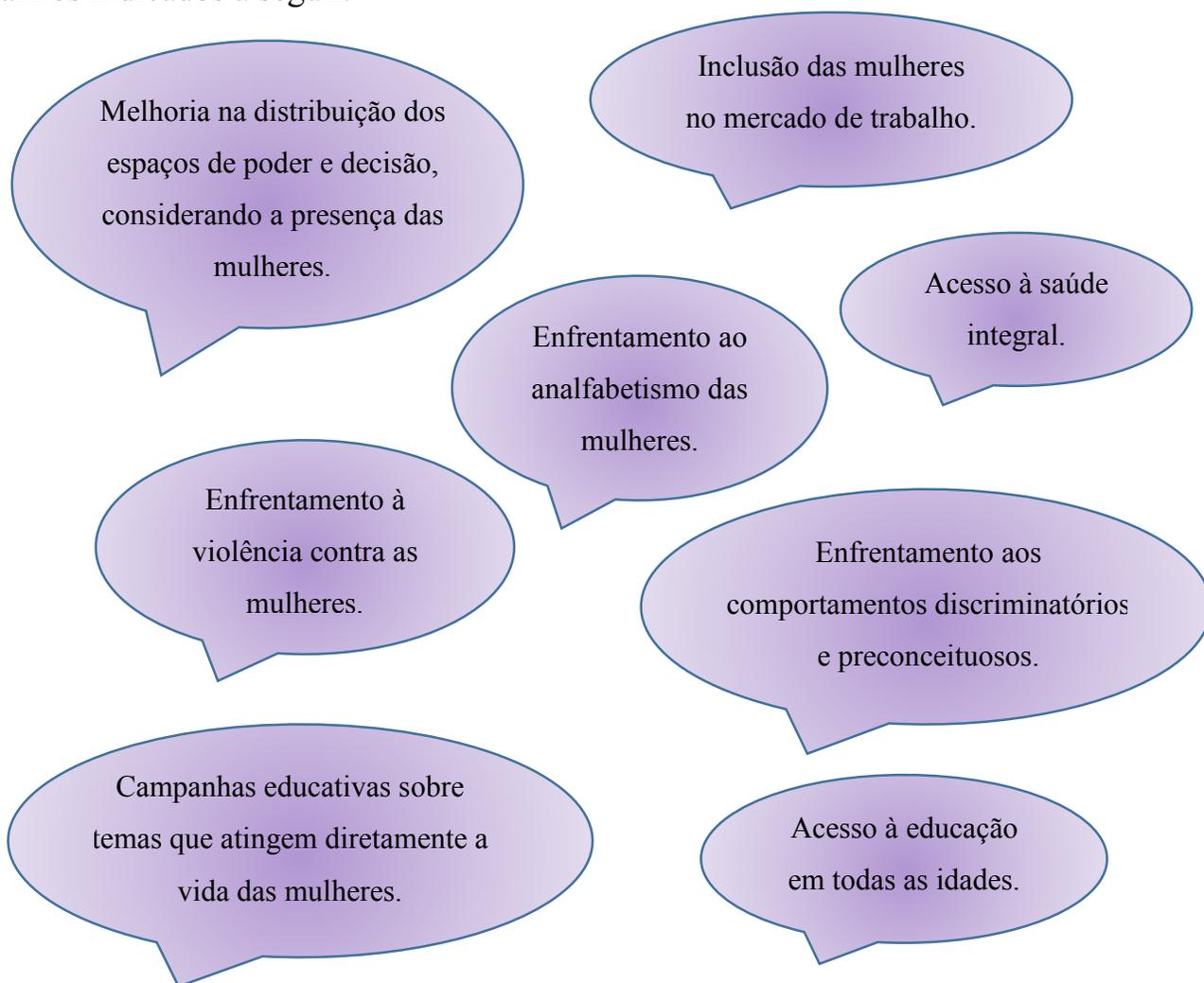
2.3 - Seu papel

Os OPM cumprem um papel fundamental na implementação das política públicas, na medida em que propiciam uma ação governamental sem discriminações ou preconceitos e sem reforçar estereótipos. Além disso, são fundamentais para garantir o acesso aos serviços e à participação no desenvolvimento das políticas, mediante ações transversais e integradas. A transversalidade e a integração das diferentes ações relacionadas às mulheres, mesmo considerando sua diversidade, são desafios a serem enfrentados pelos OPM.

A transversalidade pode ser entendida como um instrumento de gestão das políticas públicas. No caso das políticas para as mulheres, a expressão tem sido utilizada para designar as políticas para o enfrentamento às desigualdades entre mulheres e homens. As ações transversais estão presentes em várias áreas das políticas públicas, integrando áreas afins e fortalecendo mecanismos que invertam as várias formas de desigualdades, presentes na vida das mulheres. Nesse sentido, é fundamental que os OPM sejam capazes de articular ações que dizem respeito a outros órgãos executores garantindo assim, maior efetividade nos resultados.

⁶ RASEAM: relatório anual socioeconômico da mulher (2013):
<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2013/raseam-interativo>

A equipe dos OPM deve estar em condições de discutir com os outros órgãos o atendimento aos direitos das mulheres, levando em conta a multiplicidade de aspectos que as caracterizam e definindo ações diferenciadas de atendimento. São aspectos decorrentes das diferenças geracionais; étnico/raciais; orientação sexual; mulheres com deficiência; mulheres que vivem nas áreas urbanas ou rurais, entre outras. Atender às demandas dessa população, reconhecendo suas características, significa adotar políticas públicas também diferenciadas e específicas. Outras questões (campanhas, debates, datas comemorativas ou de denúncias) favorecem os ganhos indicados a seguir.



Além disso, a crescente alteração na consciência da sociedade e das mulheres proporciona uma agenda permanente na construção da igualdade entre mulheres e homens, conforme pode ser visto no Anexo II.

2.4 - Sua Função

Além de executar ações relativas às demandas apresentadas pela sociedade local organizada, o OPM tem também como funções outros pontos, entre os quais se destacam:

- Coordenar a gestão das políticas públicas voltadas à diminuição das desigualdades entre mulheres e homens;
- Acompanhar a implantação e institucionalização das políticas públicas para as mulheres nos respectivos órgãos locais que as executam;
- Articular de forma integrada e transversal as políticas para as mulheres;
- Atuar como organismo interlocutor das demandas sociais, econômicas, políticas e culturais das mulheres nas esferas estadual/municipal;
- Fortalecer o Conselho dos Direitos das Mulheres aonde eles existirem;
- Incentivar a criação dos Conselhos dos Direitos das Mulheres aonde eles ainda não existam;
- Estabelecer parceria com os Conselhos, considerando sua importância como mecanismos de controle social e participação popular. O Conselho é um aliado importante no avanço e manutenção das conquistas alcançadas pelas mulheres nas lutas por uma sociedade justa e igualitária.

Os OPM fazem parte do processo de consolidação de uma sociedade justa e cidadã.

2.5 - Como criar

É fundamental garantir a capacidade de articulação política da gestão do OPM na medida em que as políticas para as mulheres são executadas por vários órgãos da administração. Sem isso, será difícil influenciar a execução, por exemplo, das ações de saúde das mulheres.

Para que o OPM exerça seu papel de articulador das políticas públicas para as mulheres é essencial que ele funcione em caráter permanente e integral. Além disso, o OPM deve garantir uma relação direta com os demais órgãos da estrutura

administrativa, devendo, preferencialmente, ser criado como uma Secretaria de Políticas para as Mulheres ou, no caso de impossibilidade existente nos municípios de pequeno porte, estar vinculado diretamente ao Gabinete da(o) Prefeita(o).

Para se criar o OPM orienta-se que o Poder Executivo local caminhe nos seguintes passos:

1. Elaboração, pelo Poder Executivo do Projeto de Lei estadual/municipal para criação do OPM com indicação de dotação orçamentária pela qual correrá as despesas decorrentes da execução dessa Lei. Em seguida, encaminha-se a proposta para a Assembleia Legislativa/Câmara de Vereadores, para fins de submissão do Projeto ao devido processo legislativo de criação de leis. Após a sanção, a Lei entrará em vigor, havendo a necessidade da sua regulamentação;
2. Edição do Decreto para a regulamentação da Lei Estadual/Municipal, que disciplinará as atividades descritas na lei. Este documento não necessita passar pela Câmara, apenas receberá a assinatura da(o) Governadora(o) ou Prefeita(o) e a devida publicação;
3. Elaboração e publicação, pelo Poder Executivo, da Portaria de nomeação da equipe que comporá o OPM municipal/estadual;
4. Após este passo estará legalmente criado o OPM, devendo ser dada publicidade em Diário Oficial ou equivalente.

Mais informações sobre OPM podem ser encontradas no site da SPM-PR, onde estão elencados um conjunto de leis de criação de OPM estaduais e municipais. <http://www.spm.gov.br/assuntos/organismos-governamentais-df-estados-e-municipios/direitos-e-legislacao>.

Os OPM devem contar com uma estrutura de recursos humanos e orçamentários próprios.

Orienta-se que os OPM sejam criados por Lei, a fim de garantir a permanência das Políticas Públicas para as Mulheres.

2.6 - Como desenvolver as políticas para as mulheres

A equipe responsável pelo OPM deve adotar os seguintes procedimentos:

1º passo

- Dialogar e reconhecer as demandas do movimento das mulheres;
- Conhecer as demandas das mulheres do seu município. Os resultados das Conferências de Políticas para as Mulheres são uma excelente fonte de conhecimento dessas demandas;
- Mapear as ações que já estão em desenvolvimento na gestão e dialogar com as/os gestores responsáveis para potencializar essas ações, tendo em vista a forma como as políticas públicas atingem ou afetam as mulheres;
- Efetuar levantamento dos dados estaduais ou municipais que podem, inicialmente, ser acessados em sites de órgãos de pesquisa existentes nas diferentes esferas de governo. A SPM/PR disponibiliza uma publicação onde traz o mapeamento completo da situação das mulheres em todas as áreas e em cada município brasileiro <http://www.spm.gov.br/assuntos/estatisticas-de-genero>. Essa publicação é uma fonte de dados que contribui com as equipes de OPM na elaboração dos planos municipais de políticas para as mulheres, bem como outras ações relativas à demandas locais. Também o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) <http://www.ipeadata.gov.br/> e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=> disponibilizam dados estatísticos e informações relacionadas às mulheres e que são importantes para subsidiar o trabalho dos OPM. Além deles existem os órgãos estaduais e municipais que oferecem bases valiosas para um bom diagnóstico da realidade local das mulheres;
- Efetuar levantamento das organizações da sociedade civil que têm relação com a efetivação de políticas para as mulheres. Dependendo do contexto de cada município ou estado é importante identificar, além dos movimentos feministas e de mulheres, outras organizações que possam ser parceiras em ações futuras;
- Identificar as demandas mais importantes das mulheres para que o seu OPM possa desenvolver as ações de atendimento às mulheres com qualidade.

2º passo

A partir dos dados coletados sobre a realidade, a equipe responsável pelo OPM deve construir, juntamente com as organizações da sociedade civil e os conselhos de direito das mulheres, um Plano de Políticas para as Mulheres (estadual ou municipal) na forma de metas e ações, a exemplo do que ocorre no governo federal⁷.

3º Passo

Buscar o fortalecimento de parcerias que devem estar presentes em todos os momentos da execução do Plano de Política para as Mulheres. Muitas vezes esses parceiros já possuem dados sobre demandas locais, o que possibilita o desenvolvimento imediato de ações, ainda que o diagnóstico local da realidade das mulheres esteja em processo de elaboração ou consolidação. Reforça-se, portanto, que as parcerias podem ser constituídas por:

- Instituições governamentais (federal/ estadual/ municipal);
- Instituições da sociedade civil, tais como ONGs, empresas, associações, conselhos e movimentos de mulheres, sindicatos, entre outras.

A SPM contribui para a manutenção e ampliação dos OPM estaduais e municipais, por meio de editais e termos de cooperação, que visam apoio orçamentário para estruturação física dos OPM e ações de fortalecimento das políticas para as mulheres nas áreas da educação, saúde, diversidade e poder. No nível nacional, a SPM desenvolve suas ações tomando por base o previsto no PNPM, que pode ser um bom exemplo de orientação para a atuação dos OPM.

<https://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>

2.7 - PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PNPM

Conforme mencionado anteriormente, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) vem sendo elaborado a partir das demandas apresentadas nas Conferências Nacionais e tem sido uma ferramenta orientadora de políticas públicas que visam reduzir e vencer as desigualdades de gênero presentes em vários níveis, setores e atividades do país. Da mesma forma, a realização de Conferências locais, nos estados, distrito federal e municípios, facilitam a construção de cenários e o conhecimento das principais demandas coletivas e individuais que se apresentam em uma multiplicidade de diferenças entre mulheres. Essas diferenças devem ter destaque nas propostas de políticas públicas voltadas às mulheres. O direito a ser diferente também é uma garantia constitucional e uma conquista dos movimentos sociais.

O atual PNPM foi construído de forma coletiva com base nas resoluções da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e contou com a colaboração dos parceiros dos órgãos e ministérios e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. A coordenação do processo foi feita de forma horizontal pela equipe da SPM. Ao final, o Plano apresenta uma estrutura de 11 eixos com os seus respectivos objetivos, metas, linhas de ação e ações. Os eixos são:

1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
2. Educação para igualdade e cidadania;
3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;
7. Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta;
8. Cultura, esporte, comunicação e mídia;
9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência;
11. Gestão e monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

ANEXO I

Distribuição Territorial dos OPM

Atualmente, 25 Estados da Federação (exceção para os estados do Paraná e de Roraima) contam com secretarias/coordenadorias específicas de Políticas para as Mulheres. O último levantamento realizado (Dezembro de 2014) pela equipe da SAIAT/SPM/PR mostrou que além dos 25 OPM estaduais, foram criados 675 OPM municipais, sob a forma de secretarias, coordenadorias, diretorias ou gerências, o que resulta em 700 OPM (Figura 01).

Figura 01 - Ocorrência de OPM (estaduais e municipais) em todos Estados

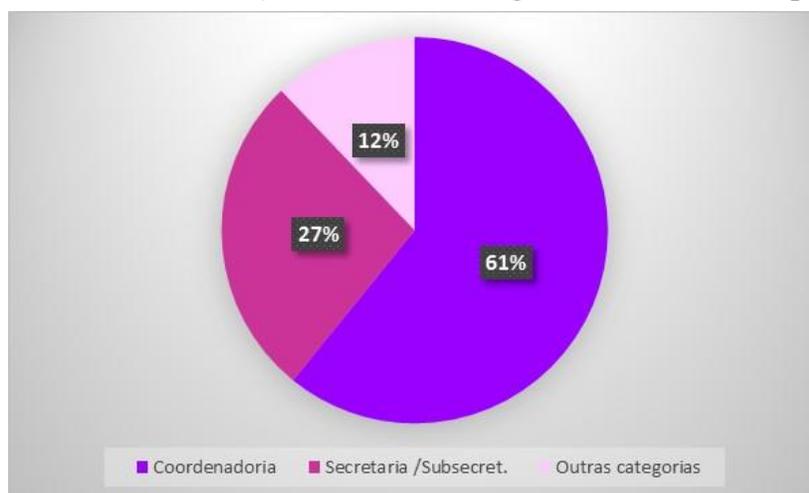


Fonte: SAIAT/SPM/PR (Dez. 2014).

Características dos OPM

Os dados disponíveis na SAIAT/SPM indicam que 61% dos OPM criados nos vários municípios possuem a denominação de coordenadorias (ligados ao gabinete dos(as) prefeitos(as) ou a outras secretarias), 27% são secretárias/subsecretarias e 12% possuem outras denominações, tais como diretorias, gerências, núcleos e superintendências (Figura 02).

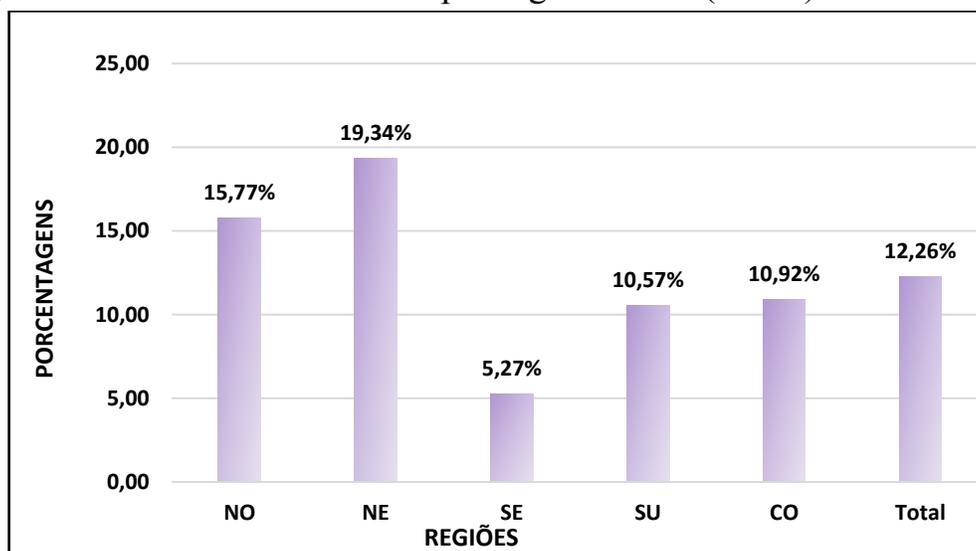
Figura 02 – Denominação dos OPM, segundo nível hierárquico.



Fonte: SAIAT/SPM/PR (Dez. 2014).

Cerca de 12,26% dos municípios brasileiros já contam com OPM em suas estruturas administrativas (675, em dezembro de 2014). Pode-se averiguar que a região nordeste é a que possui a maior porcentagem de OPM, quando se considera o número total de municípios da região. Inversamente, a região sudeste, que possui o maior número de municípios, apresenta o menor percentual de Organismos (Figura 03).

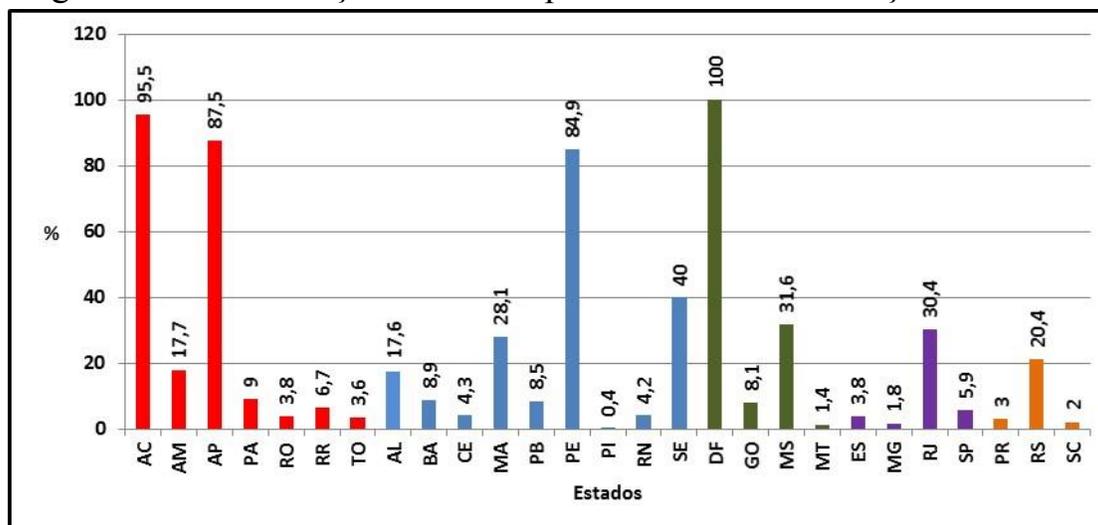
Figura 03 – Ocorrência de OPM por região e total (Brasil)



Fonte: SAIAT/SPM/PR (Dez. 2014).

Atualmente, os estados do Acre, Amapá e Pernambuco possuem a maior relação entre o número de municípios e a presença de OPM. Já os estados do Piauí, Mato Grosso, Minas Gerais e Santa Catarina possuem os menores percentuais de ocorrência de OPM (Figura 04).

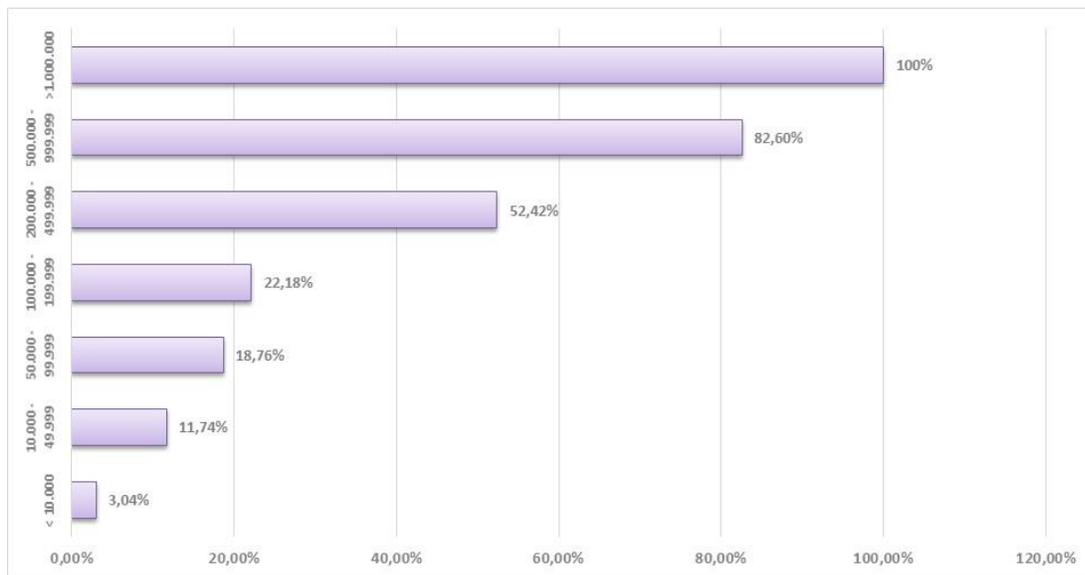
Figura 04 – Distribuição dos OPM por Unidade da Federação.



Fonte: SAIAT/SPM/PR (Dez. 2014).

Quando se considera o tamanho (número de habitantes) dos Municípios pode-se averiguar que 100% dos 16 municípios com mais de 1.000.000 de habitantes possuem OPM. Eles representam cerca de 15% da população brasileira. Entre os municípios considerados grandes (entre 500.000 – 1.000.000 de hab.), constatou-se que 82,6% já possuem tais Organismos. Porém, 53,87% dos OPM criados ocorrem em cidades de pequeno porte, (entre 50.000 – e menos de 10.000 habitantes). Importa destacar que é justamente nestas categorias de cidades que ocorrem a maior quantidade de municípios no Brasil (4.924 municípios) (Figura 05).

Figura 05 - Presença de OPM segundo o tamanho (número de habitantes) dos municípios



Fonte: SAIAT/SPM/PR (Dez. 2014).

ANEXO II

DATAS COMEMORATIVAS

Datas importantes na luta pela igualdade de gênero

JANEIRO

- **29 DE JANEIRO – Dia Nacional da Visibilidade Trans**

Surgiu em 29 de janeiro de 2004, quando ativistas transexuais participaram do lançamento da campanha contra a transfobia no país - a Campanha Nacional “Travesti e Respeito”, do Ministério da Saúde. Nesse dia 29, representantes da Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) entraram no Congresso Nacional, em Brasília, para lançar nacionalmente a campanha. Tem o objetivo de ressaltar a importância da diversidade e respeito para o Movimento Trans, representado por travestis, transexuais e transgêneros.

FEVEREIRO

- **24 de fevereiro – Dia da Conquista do voto feminino**

No código eleitoral Provisório (Decreto 21.076), de 24 de fevereiro de 1932, o voto feminino no Brasil foi assegurado, após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto. Ainda foi aprovado parcialmente por permitir somente às mulheres casadas e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria, o exercício do voto. Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Apenas em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres.

MARÇO

- **08 de março - Dia internacional da Mulher**

O Dia Internacional das Mulheres é um marco nas reivindicações e na luta das mulheres por igualdade. Criado em 1910, na Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague, na Dinamarca, tornou-se uma data de referência para as mulheres mundialmente. A partir da década de 1920, em homenagem à mobilização das mulheres russas, em 1917, o Dia Internacional das

Mulheres passou a ser celebrado, mundialmente, na data do 8 de março. Várias histórias foram se formando ao longo de um século. Mas, as reivindicações e mobilizações das mulheres contra a discriminação e pela construção de um mundo com igualdade é a marca indelével do Dia Internacional das Mulheres.

▪ **21 de março - Dia internacional pela Eliminação da Discriminação Racial**

Em 1976, a ONU escolhe o dia 21 de março como o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, para lembrar os 60 negros mortos e as centenas de feridos na cidade de Shapeville, África do Sul, em 21 de março de 1960. Estas pessoas foram vítimas da intransigência e do preconceito racial quando pacificamente realizavam uma manifestação de protesto contra o uso de “passes” para os negros poderem circular nas chamadas áreas “brancas” da cidade.

ABRIL

▪ **27 de abril – Dia da Trabalhadora Doméstica**

A Lei nº 5.859, de 11 de Dezembro de 1978, regulamentou a profissão de Empregado Doméstico, estipulando os direitos e deveres do profissional. Mais recentemente, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 72, de 2013) regulamentou o art. 7º, parágrafo único, da Constituição Federal, relativo aos direitos sociais. É comemorado em 27 de Abril em homenagem à Santa Zita, considerada a padroeira das empregadas(os) domésticas(os).

• **30 de abril - Dia Nacional da Mulher**

Durante a ditadura militar no Brasil, 1964-1984, foi proibida a comemoração do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, por esta razão, instituiu-se o 30 de abril como Dia Nacional da Mulher, para desta forma, escapar da proibição.

MAIO

▪ **17 de maio - Dia Internacional contra a Homofobia**

Neste dia, no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) eliminou a homossexualidade da sua lista de transtornos mentais, e por não ser uma doença não precisa ser “tratada”. Por esta razão, todos os anos, nesta data, se comemora o Dia Internacional contra a Homofobia.

- **18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído com o propósito de congregar a sociedade civil, a mídia e o governo para o enfrentamento desta grave problema brasileiro. A data escolhida é a da morte de Araceli, menina de oito anos, violentada e morta de forma hedionda em meio a uma orgia sexual regada a drogas, no estado do Espírito Santo. Apesar de identificados, os culpados por sua morte nunca foram punidos em função do alto poder aquisitivo de suas famílias.

- **28 de maio - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna**

O Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher foi tirado em uma reunião da Rede Mundial de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos (RMMDR), realizada no V Encontro Internacional sobre Saúde da Mulher, na Costa Rica, em maio de 1987. Em 1988, o governo brasileiro determinou este mesmo dia como a data nacional para combate à morte materna, instituindo a comemoração neste mesmo 28 de maio, do Dia Nacional de Redução da Morte Materna.

JUNHO

- **15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa**

O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa foi instituído em 2006, pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial. O censo IBGE de 2010 registrou, no Brasil, que 11% da população é composto por pessoas idosas, sendo a maioria desta parcela formada por mulheres.

- **28 de Junho – Dia Internacional do Orgulho LGBT**

O Movimento em Defesa dos Direitos dos Homossexuais surgiu na Europa, no final do século passado. A sua principal bandeira era a descriminalização da homossexualidade e o reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais. Só depois da Segunda Guerra Mundial o Movimento começou a estruturar-se na Europa e nos Estados Unidos. Mas o principal marco simbólico para o moderno Movimento Homossexual Internacional é o dia 28 de Junho de 1969, conhecido como Dia

Internacional do Orgulho Gay/Lésbico, devido à “Rebelião de Stonewall” - um conjunto de enfrentamentos violentos entre lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros e a polícia de Nova Iorque que se iniciaram com intensidade em 28 de junho de 1969 e duraram vários dias. Stonewall foi um marco por ter sido a primeira vez em que um grande número de pessoas LGBT se juntou para resistir aos maus tratos da polícia contra a comunidade.

JULHO

- **25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha**

O Dia da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha foi criado em 25 de julho de 1992, durante o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-caribenhas, em Santo Domingos, República Dominicana. Estipulou-se que este dia seria o marco internacional da luta e da resistência da mulher negra. Desde então, sociedade civil e governo têm atuado para consolidar e dar visibilidade a esta data, tendo em conta a condição de opressão de gênero e racial/étnica em que vivem estas mulheres, explícita em muitas situações cotidianas. É um dia para ampliar parcerias, dar visibilidade à luta, às ações, promoção, valorização e debate sobre a identidade da mulher negra brasileira.

AGOSTO

- **29 de agosto - Dia da Visibilidade Lésbica no Brasil**

Em 29 de agosto de 1996, aconteceu o I Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE) onde, pela primeira vez, no Brasil, reuniram-se mais de cem mulheres lésbicas para discutir e rever os seus direitos e conceitos. Esta foi a razão que motivou a escolha data de 29 de agosto como a alusão a este marcante encontro, que possibilitou a abertura de um fórum oficial de discussões e que conferiu mais visibilidade às questões ligadas as mulheres lésbicas. Enfrentar preconceitos e discriminações é condição para a construção de um Brasil democrático e justo. A livre orientação sexual é um direito de todas as mulheres.

SETEMBRO

- **05 de setembro - Dia Internacional da Mulher Indígena**

O Dia Internacional da Mulher Indígena, 05 de setembro, foi instituído em 1983 durante o II Encontro de Organizações e Movimentos da América, em Tihuanacu (Bolívia). O dia foi escolhido porque em um dia 5 de setembro morreu Bartolina Sisa, uma mulher quéchua, esquartejada pelas forças realistas durante a rebelião anticolonial de Túpaj Katari, no Alto Peru.

- **23 de setembro - Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças**

A Conferência Mundial de Coligação contra o Tráfico de Mulheres de 1999, que aconteceu em Dhaka, Bangladesh, escolheu esta data como o Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças. Este daí foi escolhida para lembrar a promulgação da primeira lei que puniu, com penas de 3 a 6 anos de prisão, quem promovesse ou facilitasse a prostituição e corrupção de menores de idade. A lei argentina, conhecida como Palacios, foi promulgada em 23 de setembro de 1913.

- **28 de setembro - Dia pela Descriminalização do Aborto na América e Caribe**

Este dia foi criado durante o V Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, realizado na Argentina, em 1990, em função da enorme preocupação que o Encontro demonstrou com o tema.

OUTUBRO

- **10 de outubro - Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher**

A data foi criada em 1980 como desdobramento de um movimento nacional realizado em São Paulo, em protesto contra o índice crescente, em todo o país, de crimes contra às mulheres.

- **11 de outubro - Dia Internacional das Meninas**

O Dia Internacional das Meninas foi aprovado pela ONU em 2011. A data é celebrada na véspera do Dia das Crianças. Criada pela organização não-governamental Plan International, a campanha terá duração de cinco anos e pretende afetar positivamente a vida de 4 milhões de meninas em todo o mundo.

- **15 de outubro - Dia Internacional das Mulheres Rurais**

Em 15 de outubro é celebrado o Dia Internacional da Mulher Rural, data instituída em 2007 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas com o objetivo de elevar a consciência mundial sobre o papel e a contribuição das mulheres do campo, incluindo as mulheres indígenas, na promoção do desenvolvimento agrícola e rural, na melhoria da segurança alimentar e na erradicação da pobreza.

- **25 de outubro - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher**

O dia 25 de outubro foi instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o dia internacional contra a exploração da mulher. A ONU criou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, adotada pela Assembleia Geral, que entrou em vigor a partir de 1981.

NOVEMBRO

- **20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra**

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra é uma data que lembra a resistência de homens e mulheres negras à escravidão, no passado, e às desigualdades e discriminações que ainda ocorrem.

- **25 de novembro - Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher**

Em 1981, durante o I Encontro Feminista da América Latina e do Caribe, realizado em Bogotá, na Colômbia, o dia 25 de novembro foi designado como Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, em homenagem a três irmãs, ativistas políticas: Pátria, Minerva e Maria Teresa Mirabal. Elas foram brutalmente assassinadas pela ditadura de Leonidas Trujillo, na República Dominicana. A ONU reconhece a data em março de 1999, alterando discretamente seu nome para Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. O reconhecimento desta data pode ser considerado uma grande vitória do movimento de mulheres da América Latina.

DEZEMBRO

▪ 1º de Dezembro - Dia Mundial de Combate à Aids

A data foi criada em Londres, por ocasião do Encontro Mundial de ministros de Saúde, em 1988, do qual 140 países participaram. A data foi criada com o objetivo a mobilização dos governos, da sociedade civil e demais segmentos no sentido de incentivar a solidariedade e a reflexão sobre as formas de combater a epidemia e o preconceito com os portadores do HIV. Os últimos anos tem sido marcado pelo significativo aumento do número de mulheres portadoras do HIV, indicando a necessidade de ações estratégicas de prevenção junto às mulheres brasileiras, à exemplo do Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização da AIDS.

▪ 03 de Dezembro - Dia Internacional da Pessoa com deficiência

Em 23 de setembro de 2013, na Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral sobre Deficiência e Desenvolvimento, os Estados-membros das Nações Unidas discutiram como as diversas formas da exclusão afetam não somente a vida das pessoas com deficiência, mas o desenvolvimento de comunidades e da sociedade como um todo. Ficou firmado o dia 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, Em 2013, o tema foi “Quebrar barreiras, abrir portas: por uma sociedade e desenvolvimento inclusivos para todos”. As mulheres com deficiência são maioria neste segmento populacional, conforme IBGE (2010). A Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência dedica um capítulo às mulheres e meninas tanto na perspectiva da promoção dos direitos quanto do enfrentamento à violência.

• 06 de dezembro - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres

No dia 6 de dezembro de 1989, Marc Lepine, de 25 anos, invadiu, armado, uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá. Ordenou que os 48 homens presentes se retirassem da sala, permanecendo no recinto somente as mulheres. Gritando “Vocês são todas feministas!”, o jovem atirou e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em uma carta deixada por ele, justificava seu ato dizendo que não suportava a ideia de ver mulheres estudando Engenharia, um curso tradicionalmente voltado para os homens. Esse massacre mobilizou a opinião pública mundial, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social.

